



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ**

CNPJ 41.522.301/0001-62  
Prédio Adelinus Rodrigues Neto  
Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP 64768-000 - Lagoa do Barro do Piauí - PI  
PABX: (86) 3498-0063 / 3498-0077 / 3498/0039 / 3498-0132 - E-mail: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO**  
CNPJ(MF) 01.722.272/0001-68

PORTARIA N.º 022/2015.

**EMENTA:** Concede licença prêmio a Servidor e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO**, o requerimento administrativo formulado pela servidora, pugnando por licença prêmio;

**CONSIDERANDO**, os dispositivos da Lei Municipal 037/97, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio à servidora **VILANIR JOANA DA SILVA MARQUES**, pelo período de 03 (três) meses, a contar a partir do dia 04 de maio de 2015.

**Art. 2º** - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de maio de 2015.

**DUCILENE DA COSTA AMORIM**  
Prefeita Municipal

Estado do Piauí

**PODER EXECUTIVO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO

<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 43/2015</b>
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI.
<b>CONTRATADO:</b> ALEXANDRE ARAUJO SANTOS, CPF n°. 962.602.623-53
<b>OBJETO:</b> O CONTRATADO TRABALHARÁ PARA O CONTRATANTE NA FUNÇÃO DE MOTORISTA DA CAÇAMBA (PATRULHA 11) DESIGNADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> TESOUREO MUNICIPAL.
<b>VALOR SALÁRIO BRUTO:</b> R\$ 788,00 (SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA:</b> O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2015, CONSIDERADO RENOVADO POR IGUAL PERÍODO, AUTOMATICAMENTE, CASO NENHUMA DAS PARTES MANIFESTE-SE EM CONTRÁRIO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS.
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 06 DE MAIO DE 2015.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

LICITAÇÃO: 003/2015

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2015

Aberta em 05 DE MAIO DE 2015 às 10:00 horas

Resumo do Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e Gêneros Alimentícios para o Poder Legislativo de Elesbão Veloso.

**ADJUDICAÇÃO**

Resultante da análise e classificação das propostas apresentadas a licitação acima especificada, o Pregoeiro e sua Equipe resolve adjudicar ao proponente, **COMERCIAL SANTA LÚCIA LTDA.** o objeto da licitação, no valor total de R\$ 11.604,73 (ONZE MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).

E Desertos os itens, do Lote I - Material de Expediente, 17; 18; 19; 20.

Elesbão Veloso (PI), 05 de maio de 2015

Responsável Pela Licitação:

*Fernando Marcos Moura Vilarinho*  
Fernando Marcos Moura Vilarinho,

Pregoeiro

*Maria Elisete Lopes de Oliveira*  
Maria Elisete Lopes de Oliveira

Membro

*Rosa Maria Soares de Macedo Moura*  
Rosa Maria Soares de Macedo Moura

Membro



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELESBÃO VELOSO  
CNPJ (MF) 01.722.272/0001-68  
END.: AV. BENÍCIO ALVES, Nº 643 - CENTRO DE ELESBÃO VELOSO (PI)  
CEP: 64.325-000; FONE: (86) 3285 - 1842

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO**

**CONTRATO N° 1305-01/2015**  
**FIRMADO EM 13 DE MAIO DE 2015**

<b>NOME:</b>		<b>CNPJ:</b>	
COMERCIAL SANTA LUCIA LTDA - EPP		n° 00.209.748/0001-07	
<b>ESPÉCIE</b>	<b>NÚMERO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MODALIDADE</b>
CONTRATO	N° 1305-01/2015	R\$ 11.604,73	PREGÃO PRESENCIAL
<b>RESUMO DO OBJETO:</b>			
O presente contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, o fornecimento de Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios, para manutenção das atividades do Poder Legislativo do Município de Elesbão Veloso - PI.			
<b>VIGÊNCIA:</b> 31 de dezembro de 2015, e/ou até o fornecimento total das quantidades licitadas.			
<b>Código Local</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Font. Grup</b>
01.01.00	01.031.00101.2.001	3.3.90.30.00	001.00
01.01.00	01.031.00101.2.006	3.3.90.30.00	001.00
01.01.00	01.031.00101.2.007	3.3.90.30.00	001.00